



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
Rua Lima e Silva, nº.321 – Centro – CEP 93700-000 - Fone: (051) 3598-2577
CNPJ: 94.707.817/0001-48

PORTARIA Nº 27/2025, de 01 de abril de 2025.

REVOGA PORTARIA Nº 18 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom - IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento Pessoal, em virtude do não comparecimento do candidato para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 18 de 14 de março de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **ROCHELLE FIUZA SARTE**, portador do CPF nº 000.XXX.XXX-62, para titular o cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO, com carga horária de 30 horas semanais, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Autarquia Municipal, a partir de 17 de março de 2025, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 21.07.2023, no qual obteve a 1ª classificação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom IPASEM/CB, 01 de abril de 2025.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,
Superintendente Geral.

Registre-se e publique-se.

GREICE GOMES DA SILVA HOERLLE,
Diretora de Previdência.